



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 349/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

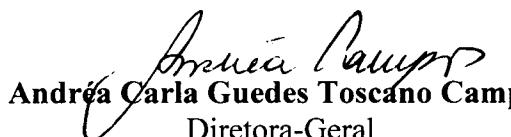
Considerando o Memorando n.º 052/2009/Gab-SJ, de 30/11/2009 (prot. 1642), do Senhor Secretário Judiciário,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO LEITE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440610, do Quadro deste Tribunal, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretário Judiciário deste Tribunal.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 044/2007-DG, de 26/03/2007 (DOE: 31/03/2007), no que tange à substituição em referência.

Natal, 10 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral